



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMOGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE FORMOSA-GO

PROCESSO Nº 202600005001836

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 02.158.129/0001-58
ENDEREÇO:		BAIRRO:

AVENIDA TANCREDO NEVES 269		SETOR SUL
CIDADE/UF: FORMOSA/GO	CEP: 73802-489	TELEFONE: (61) 9958-7391
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: SARAH RAFAELA MUNIZ FARAH		RG: 4573673 SSP/GO
CPF: 032.450.671-60		PROFISSÃO: Contadora
ENDEREÇO: Av. Circular Qd.12 Lt.4		BAIRRO: Jardim Oliveira
CIDADE/UF: FORMOSA /GO		CEP: 73.805-207

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: SARAH RAFAELA MUNIZ FARAH	CPF: 032.450.671-60
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	

ENDEREÇO: Av. Circular Qd.12 Lt.4	BAIRRO: Jardim Oliveira
CIDADE/UF: FORMOSA/GO	CEP: 73.805-207
E-mails: sarahrmfarah@gmail.com	TELEFONE: (61) 9958-7391

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0791	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571164761-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme		

comprovante bancário anexo aos autos.	
4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA	
Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio ou utilitário, com no mínimo ano/modelo 2026/2026, destinado ao apoio logístico e fortalecimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formosa/GO.	

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:
Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, com no mínimo ano/modelo 2026/2026, destinado ao apoio logístico e fortalecimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formosa/GO, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
DADOS DO VEÍCULO:
VEÍCULO
· Tipo: veículo automotor de passeio ou utilitário;
· Capacidade mínima: 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista;
· Motorização mínima: 1.0 Flex
· Câmbio: Manual
· Ano/Modelo: mínimo 2026/2026
· Combustível: Flex (Gasolina e Etanol)
· Capacidade para 5 ocupantes
· Porta-malas com capacidade mínima 450 litros;
· Tanque combustível mínimo 40 litros

- Direção elétrica
- Ar-condicionado
- Airbags frontais
- Freios ABS
- Vidros dianteiros elétricos,
- Travas elétricas
- Central multimídia (quando equipada de fábrica)
- Sistema de som ou multimídia integrado.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 Metas:

- Adquirir 01 (um) veículo automotor novo, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Plano de Trabalho;
- Ampliar em, no mínimo, 30% a capacidade de deslocamento da equipe técnica no prazo de até 12 meses após a aquisição;
- Reduzir em, no mínimo, 50% as despesas com locação de veículos no período de vigência;
- Garantir maior regularidade no atendimento externo, visitas domiciliares e transporte de materiais pedagógicos e institucionais.

4.3.2 Atividades vinculadas às metas:

4.3.3 Realização de pesquisa de mercado para obtenção da proposta mais vantajosa:

- Procedimento formal de aquisição conforme legislação aplicável;
- Aquisição e recebimento do veículo;
- Emplacamento e regularização documental;

- Registro e incorporação ao patrimônio da entidade;
- Controle de uso por meio de relatório mensal de utilização;
- Monitoramento dos resultados alcançada.

4.4 JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa – APAE desenvolve, há 50 anos, ações contínuas voltadas à educação especial, assistência social e atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no município de Formosa/GO e região.

Atualmente, a instituição atende aproximadamente 180 alunos por meio das modalidades de Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala Multissensorial e Oficinas Pedagógicas, promovendo inclusão, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

Entretanto, a entidade não dispõe de veículo próprio para a execução de suas atividades institucionais, situação que compromete diretamente o deslocamento da equipe técnica para atendimentos externos, a realização de visitas domiciliares, o transporte de materiais pedagógicos e equipamentos, além da participação em eventos, capacitações e articulações institucionais.

A ausência de veículo próprio também dificulta a ampliação das ações desenvolvidas em comunidades periféricas e rurais, gerando dependência de transporte público e de locações eventuais, o que eleva os custos operacionais e reduz a eficiência dos serviços prestados.

Nesse contexto, a aquisição de um veículo será fundamental para fortalecer a capacidade operacional da instituição, proporcionando:

- Maior agilidade na execução das atividades institucionais;
- Redução de despesas com locação e transporte terceirizado;
- Ampliação da cobertura territorial dos atendimentos;
- Melhoria na qualidade e continuidade dos serviços prestados;
- Maior integração com famílias e comunidades;
- Fortalecimento das ações de inclusão social e educacional;

- Maior impacto social das atividades desenvolvidas pela entidade

A APAE de Formosa possui estrutura administrativa consolidada, conselho fiscal atuante, sistema de controle interno e experiência comprovada na gestão de recursos públicos, mantendo parcerias formalizadas com órgãos estaduais e municipais. Conta ainda com equipe técnica qualificada nas áreas pedagógica, assistencial e administrativa, assegurando a correta execução das ações e a adequada aplicação dos recursos recebidos.

A gestão institucional observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos e privados.

Diante do exposto, solicitamos a celebração de Termo de Fomento para o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de um veículo pela APAE de Formosa, por entendermos que esse investimento contribuirá significativamente para a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços prestados pela instituição, permitindo que continue cumprindo sua missão social com eficiência, dignidade e compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência.

O veículo a ser adquirido com os recursos repassados será fundamental para fortalecer a capacidade operacional da entidade, assegurando melhores condições para a execução das atividades institucionais e para o atendimento da população beneficiária.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio logístico do veículo a ser adquirido.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado:

A APAE enfrenta sérias limitações logísticas devido à ausência de um veículo próprio, o que compromete diretamente a execução de suas atividades essenciais. A falta de transporte adequado resulta em dificuldades significativas para o deslocamento da equipe técnica, transporte de materiais e insumos necessários para as ações, bem como no atendimento eficiente de comunidades localizadas em áreas remotas ou de difícil acesso. Essa carência logística causa os seguintes problemas:

1. **Atrasos e Limitação no Atendimento:** A equipe técnica encontra dificuldades para se deslocar com regularidade até os locais de atendimento, especialmente em regiões mais distantes, prejudicando a pontualidade e a frequência dos serviços prestados. Isso afeta a continuidade dos projetos e a qualidade do atendimento às famílias e indivíduos que dependem da instituição.
2. **Aumento de Custos Operacionais:** Sem um veículo próprio, a instituição é obrigada a recorrer a transporte público ou serviços de terceiros, o que gera custos elevados e imprevisíveis. Esses custos poderiam ser melhor direcionados para a ampliação e aprimoramento das ações, caso houvesse um veículo adequado.
3. **Restrição na Logística de Insumos e Materiais:** A logística de transporte de insumos, equipamentos e materiais essenciais para a realização de atendimentos, eventos e campanhas é comprometida, resultando em desperdício de tempo e recursos. A falta de um veículo adequado também dificulta o abastecimento das unidades de atendimento, prejudicando a qualidade dos serviços prestados.
4. **Impacto na Capacidade de Expansão:** A limitação no transporte afeta diretamente a capacidade da instituição em expandir suas atividades para outras comunidades carentes, limitando o alcance de suas ações sociais e impactando negativamente o número de beneficiários atendidos.

Dessa forma, a falta de um veículo próprio impede a instituição de atingir seu pleno potencial na execução de suas atividades, prejudicando a eficiência, a continuidade e o impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.5 Resultados Esperados:

- **Aumento da eficiência no atendimento** ao público beneficiado, proporcionando um serviço mais ágil e qualificado.
- **Expansão da cobertura territorial**, atingindo um número maior de beneficiários e fortalecendo a presença da entidade em regiões carentes.
- **Redução de custos operacionais**, principalmente com locações de recursos e materiais, otimizando a utilização dos recursos disponíveis.

- **Maior continuidade e regularidade** na execução das atividades, garantindo a execução sem interrupções e com mais previsibilidade.
- **Impacto social positivo**, promovendo a inclusão e o fortalecimento das comunidades atendidas, com foco na sustentabilidade das ações e resultados a longo prazo.

Este conjunto de resultados contribuirá diretamente para o avanço dos objetivos da parceria, trazendo benefícios diretos para a população atendida e para a eficiência da gestão pública.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente:

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Formosa possui uma trajetória marcada pelo trabalho social e educacional voltado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município.

A APAE de Formosa foi fundada em 14 de setembro de 1975, pelo Antero Domingues de Souza e pela Assma Affiune, com o objetivo de promover inclusão, educação e assistência às pessoas com deficiência no município de Formosa, no estado de Goiás.

Em 1977, foi criada a Escola Especial da Esperança – APAE, instituição educacional vinculada à associação. Desde 24 de agosto de 1980, a escola mantém convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, renovado anualmente por meio do Termo de Colaboração nº 221, garantindo apoio para a oferta de serviços educacionais especializados.

A instituição também mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Formosa, relação existente há vários anos, mas que foi formalizada oficialmente em 2021 por meio do Termo de Cooperação, conforme a Lei Ordinária nº 617, de 22 de fevereiro de 2021, que autoriza a cessão de servidores

municipais para atuarem na APAE.

Outro marco importante ocorreu em 10 de agosto de 1976, quando a APAE Formosa se filiou à Federação das APAEs do Estado de Goiás, fortalecendo sua integração com o movimento Apaeano no estado.

Com quase 50 anos de serviços prestados à comunidade, a instituição tem sido conduzida por diversos representantes da sociedade que assumiram a presidência da associação ao longo do tempo, contribuindo para o fortalecimento de suas ações sociais e educacionais.

Atualmente, a APAE Formosa atende 170 alunos, oferecendo serviços na modalidade de Educação Especial, incluindo:

- Escolarização em Educação Especial
- Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Sala de Atendimento Multissensorial
- Oficina Pedagógica

4.5.2 Atuação na Assistência Social:

No âmbito da assistência social, a instituição realiza atendimento e acompanhamento social dos usuários e de suas famílias, por meio de escuta qualificada, orientação e encaminhamentos para acesso a políticas públicas e benefícios socioassistenciais. O trabalho é desenvolvido por profissionais da área social, que atuam na identificação das necessidades das famílias e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entre as principais ações desenvolvidas pela APAE de Formosa na assistência social, destacam-se:

- Acolhimento e atendimento social às famílias, com orientação sobre direitos sociais;
- Encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial, saúde e demais políticas públicas;
- Orientação sobre acesso a benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Promoção de reuniões e palestras socioeducativas com familiares e responsáveis;

- Acompanhamento familiar, visando fortalecer o cuidado, a inclusão social e a autonomia da pessoa com deficiência;
- Articulação com a rede de proteção social do município, buscando garantir atendimento integral aos usuários.

Essas ações contribuem para a inclusão social, a defesa de direitos e o fortalecimento das famílias, promovendo condições mais dignas de vida para as pessoas atendidas pela instituição.

4.5.3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Quanto às fontes de recursos, a instituição conta com diferentes formas de financiamento, tais como:

- Recursos provenientes de convênios e termos de colaboração com o poder público (municipal e estadual);
- Doações da comunidade, empresas e colaboradores;
- Campanhas solidárias e eventos beneficentes realizados ao longo do ano;
- Contribuições de associados e voluntários;
- Repasses provenientes de projetos sociais e programas governamentais voltados às entidades do terceiro setor.

Essas parcerias e fontes de recursos são fundamentais para garantir a manutenção dos serviços, a estrutura da instituição e o atendimento aos alunos e suas famílias, possibilitando que a APAE continue promovendo inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas atendidas.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Execução da compra	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Regularização do veículo (emplacamentos, documentação, entre outros)	Após a compra	Após a finalização da regularização necessária
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 95.990,00
TOTAL	R\$ 95.990,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO · Tipo: veículo automotor de passeio ou utilitário; · Capacidade mínima: 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; · Motorização mínima: 1.0 Flex · Câmbio: Manual · Ano/Modelo: mínimo 2026/2026 · Combustível: Flex (Gasolina e Etanol)	1	1	R\$ 95.990,00	R\$ 95.990,00

	· Capacidade para 5 ocupantes · Porta-malas com capacidade mínima 450 litros; · Tanque combustível mínimo 40 litros · Direção elétrica · Ar-condicionado · Airbags frontais · Freios ABS · Vidros dianteiros elétricos, · Travas elétricas · Central multimídia (quando equipada de fábrica) · Sistema de som ou multimídia integrado.				
SUBTOTAL					R\$ 95.990,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	0,00	R\$ 100.000,00
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

0,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SARAH RAFAELA MUNIZ FARAH PRESIDENTE

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Formosa
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAFAELA MUNIZ FARAH, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92006634** e o código CRC **FEA245C1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001836



SEI 92006634